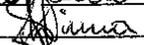




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>156</u> / <u>2019</u>	
Livro <u>05</u>	Folhas: <u>27</u>
Prainha (PA), <u>26/02/2019</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

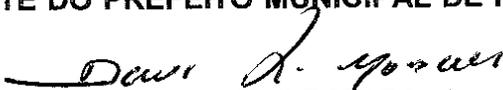
Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120(cento e vinte) dias a servidora **DARLENE PACHECO FERREIRA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 01 de março a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de Fevereiro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de Fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.